

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N° 009/2025

REQUERIMENTO

A empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.470/0001-03 estabelecida na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, através do seu Representante legal Sr. Eduardo Zanelal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.210.789-03 RG nº 9.427.309 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de Chamamento Público 009/2025 , para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	17872 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM AÉREAS	SRV	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José (SC), 30 de outubro de 2025.

EDUARDO 2025.10.
ZANELLA: 30
05821078918:00:43
03 -03'00'

ZANELLA
TRAVELS 2025.10.30
AGENCIAS DE 17:59:35
VIAGENS
LTDA:5134447000-03'00'
0103

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanelal
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-xSHgBqTBr_g6chave2=Ug8cmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05821078903-EDUARDO ZANELLA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
51.344.470 EDUARDO ZANELLA
CNPJ 51.344.470/0001-03**

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

EDUARDO ZANELLA, brasileiro, Professor, união estável, nascido em 25/05/1991, portador do RG nº 9.427309 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.210.789-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245, titular da Empresa Individual denominada **51.344.470 EDUARDO ZANELLA**, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42812544352, resolve alterar os dados da referida empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Transformar o tipo jurídico de Empresário para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245.

Cláusula Segunda – O acervo do empresário ora transformado, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital da nova sociedade.

Cláusula Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta - A administração será exercida pelo sócio **EDUARDO ZANELLA**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e assinará toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Cláusula Quinta – Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 51.344.470/0001-03**

EDUARDO ZANELLA, brasileiro, Professor, união estável, nascido em 25/05/1991, portador do RG nº 9.427309 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.210.789-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245.

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**.



Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto: Agências de viagens.

Parágrafo Único: O sócio declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Artigo 966 caput e parágrafo único e Artigo 982 do Código Civil.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: no Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1620, Apto. 305 H, Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88040-245.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país subscrito da seguinte forma:

EDUARDO ZANELLA	10.000 quotas = R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000 quotas = R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: A sociedade iniciou suas atividades em 07/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código civil de 2.002.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento do outro sócio, o qual possui o direito de preferência na aquisição das quotas proposta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência será exercido no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação escrita que o sócio alienante fará à empresa, e mediante protocolo contendo preço e condições de pagamento das quotas propostas à venda.

Parágrafo Segundo: O sócio que retirar-se da sociedade receberá seus possíveis haveres, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a sua retirada.

Cláusula Sétima: A administração será exercida pelo sócio **EDUARDO ZANELLA**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e assinará toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurarem o funcionamento regular da sociedade.

Parágrafo Único: É expressamente vedado, sob pena de nulidade, o uso do nome social para fins alheios aos interesses da sociedade, notadamente para a prestação de aval, fianças ou obrigações de favor.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



Cláusula Nona: De acordo com a legislação tributária vigente, poderão ser distribuídos aos sócios os lucros acumulados, ou do período, apurados em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

Cláusula Décima: Os sócios que efetivamente prestem serviços à sociedade terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes ou com os herdeiros do sócio falecido. Entretanto, não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, estes ou os sócios remanescentes terão direito à sua quota de capital, e à sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor, ficando eleito o foro de Florianópolis/SC, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado, assinar; o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO ZANELLA





241920370

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	241920370 - 27/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208738601
CNPJ 51.344.470/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2024
SOB N: 42208738601

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05821078903 - EDUARDO ZANELLA - Assinado em 27/09/2024 às 11:45:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/10/2024

Certifico o Registro em 01/10/2024 Data dos Efeitos 27/09/2024

Arquivamento 42208738601 Protocolo 241920370 de 27/09/2024 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 421839071930646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 51.344.470/0001-03



EDUARDO ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1991, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 058.210.789-03, carteira de identidade nº 9427309, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, Sao Jose, SC, CEP 88107809, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208738601, com sede R Deputado Antonio Edu Vieira, 1620, Apt 305H, Pantanal Florianópolis, SC, CEP 88040245, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.344.470/0001-03, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Braulio Vitorino, 226, Casa 01, Forquilhas, Sao Jose, SC, CEP 88.107-809.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Florianópolis - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Sao Jose-Sc, 30 de agosto de 2025.

EDUARDO ZANELLA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tuxgejUo7aCauc9hLdJkr3bcImTRPyd0x130Q8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05821078903-EDUARDO ZANELLA

Req: 81500003171276

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2025

Certifico o Registro em 30/08/2025 Data dos Efeitos 30/08/2025

Arquivamento 20255741332 Protocolo 255741332 de 30/08/2025 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 464597862204848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



255741332

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	255741332 - 30/08/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208738601
CNPJ 51.344.470/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2025
SOB N: 20255741332

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05821078903 - EDUARDO ZANELLA - Assinado em 30/08/2025 às 15:19:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2025

Certifico o Registro em 30/08/2025 Data dos Efeitos 30/08/2025

Arquivamento 20255741332 Protocolo 255741332 de 30/08/2025 NIRE 42208738601

Nome da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 464597862204848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1 NOME E SOBRENOME EDUARDO ZANELLA			1ª HABILITAÇÃO 13/11/2009						
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/05/1991, PATO BRANCO, PR									
4a DATA EMISSÃO 18/06/2024		4b VALIDADE 17/06/2034		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9427309 SSP PR									
4d CPF 058.210.789-03		5 Nº REGISTRO 04809278240		9 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO JOSE ZANELLA									
FAUSTINA LASTRA ZANELLA									
									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/06/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02251806891
SC1984410866

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. z. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Número Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoria de Permisso de Condução – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048092782<402<<<<<<<<<<
9105252M3406175BRA<<<<<<<<<<6
EDUARDO<<ZANELLA<<<<<<<<<<<<



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

**ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS
LTDA**

Número do cadastro

51.344.470/0001-03

Consulte a autenticidade



Data de validade:

14/02/2024 a 14/02/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 51.344.470/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:37 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **53B1.7FBE.E1CE.DDE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA**

CNPJ/CPF: **51.344.470/0001-03**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140253204475**

Data de emissão: **17/08/2025 18:46:52**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 149723/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1159170 - ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	
CNPJ/CPF: 51.344.470/0001-03	
Endereço: Rua BRAULIO VITORINO, 226	
Complemento: CASA 01	
Bairro: FORQUILHAS	Cidade: São José - SC

Finalidade

--

Observações

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/10/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 6 de outubro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.344.470/0001-03

Certidão nº: 59810322/2025

Expedição: 06/10/2025, às 16:22:08

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.344.470/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.344.470/0001-03
Razão Social: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
Endereço: R BRAULIO VITORINO 226 CASA 01 / FORQUILHAS / SAO JOSE / SC / 88107-809

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102908266266398336

Informação obtida em 29/10/2025 14:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 3293/2025

Digito verificador 2920

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 51.344.470/0001-03
ENDEREÇO: BRAULIO VITORINO, 226
COMPLEMENTO:
BAIRRO: FORQUILHAS
CIDADE: SAO JOSE
ESTADO: SC
CEP: 88107-809

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/10/2025

COM VALIDADE ATÉ: 28/04/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5271244
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

Razão do CNPJ: 51.344.470

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : BRAULIO VITORINO 226

Certidão emitida às 12:37 de 17/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Eduardo Zanella - CPF: ***.210.789-

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N° 009/2025

DECLARAÇÃO

A empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.470/0001-03 estabelecida na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, através do seu Representante legal Sr. Eduardo Zanelal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.210.789-03 RG nº 9.427.309 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, DECLARA, Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José (SC), 30 de outubro de 2025.

EDUARDO 2025.10.
ZANELLA: 30
05821078 18:01:14
903 -03'00'

ZANELLA TRAVELS 2025.10.30
AGENCIAS DE
VIAGENS 18:00:04
LTDA:51344470000
103 -03'00'

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanelal
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N° 009/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.470/0001-03 estabelecida na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, através do seu Representante legal Sr. Eduardo Zanelal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.210.789-03 RG nº 9.427.309 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2025, conforme condições constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos as solicitações de cotações sempre que solicitado

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José (SC), 30 de outubro de 2025.

EDUARDO 2025.10.30
ZANELLA:0 18:01:24
5821078903-03'00'

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanelal
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.470/0001-03 estabelecida na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, através do seu Representante legal Sr. Eduardo Zanelal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.210.789-03 RG nº 9.427.309 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José (SC), 30 de outubro de 2025.

EDUARDO 2025.10.30
ZANELLA:0 18:01:35
5821078903-03'00'

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanelal
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.470/0001-03 estabelecida na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, através do seu Representante legal Sr. Eduardo Zanela, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.210.789-03 RG nº 9.427.309 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: eduardo@zanellatravels.com.br para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José (SC), 30 de outubro de 2025.

EDUARDO 2025.10.30
ZANELLA:0 18:01:56
5821078903-03'00'

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanela
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N° 009/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.344.470/0001-03 estabelecida na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, através do seu Representante legal Sr. Eduardo Zanela, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 058.210.789-03 RG nº 9.427.309 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bráulio Vitorino, nº 226, Bairro Forquilhas, na cidade de São José/SC, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José (SC), 30 de outubro de 2025.

EDUARDO 2025.10.31
ZANELLA:0 16:42:15
582107890 -03'00'
3

ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA
CNPJ 51.344.470/0001-03
Eduardo Zanela
Doc. Único/CPF: 058.210.789-03
Sócio Administrador